

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

CONTRATO № 002/2023. PROCESSO LICITATORIO № 005/2023 DISPENSA № 001/2023

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e Claudio Nei Benevenuto, CPF 029.631.016-60 e Lucimar Benevenuto Paro, CPF 862.585.759-68, nos termos abaixo:

- **1-CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 Centro, Rodeiro MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro MG, CEP 36.510-000.
- **2-CONTRATADA:** Claudio Nei Benevenuto, portador do CPF nº 029.631.016-60 e Carteira de Identidade nº MG-5.042.731, residente Rua José Lourenço, 240, Centro, Rodeiro MG, CEP 36.510-000 e Lucimar Benevenuto Paro, portadora do CPF nº 862.585.759-68 e Carteira de Identidade nº MG-6.292.520, residente na Avenida Adolpho Nicolato, 59 B, Centro, Rodeiro- MG, CEP 36.510-000.
- **3-OBJETO**: Locação de imóvel residencial à Rua Escrivão Leopoldo Araújo, nº 92, 1º pavimento, Centro Rodeiro MG, para uso da Escola Municipal Jardim Encantado, pela Secretaria Municipal de Educação.
- **4 VALOR:** O Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), à serem pagos proporcionalmente para os proponentes Claudio Nei Benevenuto, CPF 029.631.016-60 e Lucimar Benevenuto Paro, CPF 862.585.759-68,
- **5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:
- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA
- **6 VIGÊNCIA**: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- **7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.0005.12.026.2030.33903600



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8 - DAS RESPONSABILIDADES:

- 8.1 Da contratada:
- 8.1.1 A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.
- 8.2 Da contratante
- 8.2.1 Efetuar o pagamento mensalmente;
- **09 DAS PENALIDADES**: De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:
- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **10– DO REAJUSTE DE PREÇOS:** A Prefeitura Municipal poderá pagará reajuste de preços de acordo índice IPCA.
- **11 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Processo Licitatório nº 005/2023, Dispensa nº 001/2023.

12 - INDENIZAÇÃO:

- 12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.
- 12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

13 – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 18 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

Claudio Nei Benevenuto CPF 029.631.016-60 CONTRATADO

Lucimar Benevenuto Paro CPF 862.585.759-68 CONTRATADO

TESTEMUNHA	5:
01)	
02)	